



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que as obras destinadas a execução por administração direta, não dispõe de ORDEM DE SERVIÇO.

Ao delegar o serviço, os funcionários competentes estão autorizados a iniciar a execução dos serviços planejados.

Marcação - PB. Data da assinatura eletrônica.

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO
ENGESF SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PB: 161825396-4
CONTRATADO PARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DO MUNICÍPIO